



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.271.335-8/PR e CPF nº 760.018.499-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C10, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para responder pelo Departamento de Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3783
De 05/02/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br